

ATA DE JULGAMENTO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 016/2023
PROCESSO nº RL 029/2023

Objeto: Credenciamento para a contratação de prestadoras, agenciadoras e/ou intermediadoras de serviços de transporte terrestre individual de passageiros, de natureza continuada, acionados e/ou administrados e/ou controlados por meio de plataforma web e aplicativo mobile, por demanda, em caráter regular, não exclusivo, destinados aos deslocamentos dos dirigentes, empregados ou prestadores de serviços eventuais do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023, na Área de Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, reuniram-se o Presidente da Comissão de Contratação, designado através da Resolução da Diretoria do CBC datada de 30/12/2022, Sr. Delvair Rodrigues Trindade e respectivos membros da Comissão, abaixo relacionados, para proceder ao julgamento da documentação necessária ao credenciamento, apresentada pelas seguintes interessadas:

1ª COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 59.558.411/0001-40, considerando que a Comissão de Contratação examinou os documentos finais exigidos para efeito de Habilitação apresentados em 13/11/2023, e encartados sob fls. 224/264, ocasião na qual lavrou o *check list* de fl. 265.

2ª COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.521.294/0001-05, considerando que a Comissão de Contratação examinou os documentos exigidos para efeito de Habilitação apresentados em 26/10/2023, complementados em 16/11/2023, e encartados sob fls. 267/388, ocasião na qual lavrou o *check list* de fl. 389.

Registra-se na presente ata que consoante a previsão contida no item 4.5 do edital, esta Comissão de Contratação realizou pesquisas nos sites da Controladoria-Geral da União - CGU¹, bem como do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa²; e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU³, considerando os CNPJs das supracitadas empresas, no sentido de verificar a ocorrência de impedimento de participação no presente certame, confirmando **NADA CONSTAR** em desfavor a todas as empresas ora interessadas, conforme documentos constantes às fls. 391/396.

Diante de todo o exposto, e verificado atendimento de todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no edital, esta Comissão de Contratação decide CREDENCIAR as seguintes empresas:

1ª COOPERATIVA UNIÃO SERV. DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 59.558.411/0001-40.

¹ <https://certidoes.cgu.gov.br/>

² https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

³ <https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**



2ª COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.521.294/0001-05.

Por fim a Comissão de Contratação informa a quem possa interessar que o Edital de Credenciamento se encontra aberto, e que lavrará novas atas na medida em que receba eventuais Pedidos de Credenciamento, consoante o item 4.7 do instrumento convocatório.

Nada mais havendo por decidir, foi lavrada e assinada a presente ata pelo Presidente e Membros da Comissão de Contratação.

Campinas, 24 de novembro de 2023.

Delvaír Rodrigues Trindade
Presidente da Comissão de Contratação

Edilson Novais de Souza
Membro

Daiane S. de L. F. de Almeida
Membro